



Prefeitura Municipal de Conceição da Barra
Estado do Espírito Santo
Setor de Compras.

Dispensa de Licitação nº 32/2026.

A Prefeitura Municipal de Conceição da Barra torna público que realizará **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, para a contratação abaixo descrita:

Objeto:

Serviço de Parecerista Prestação de serviços técnicos especializados de parecerista para análise, avaliação e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais inscritos em editais, chamamentos públicos e demais instrumentos de seleção de iniciativas culturais, compreendendo a verificação documental, análise de mérito cultural e atribuição de pontuação conforme critérios previamente estabelecidos.

Fundamento Legal:

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação enquadrar-se no limite legal para dispensa de licitação.

Justificativa da Contratação: A presente demanda visa atender ao Edital de chamamento público nº 001/2026 da Secretaria Municipal de Cultura.

Critério de Julgamento:

Menor preço.

Deverá ser enviado ao Setor de Compras a planilha de composição de preço, através do email: compras@conceicaodabarra.es.gov.br

Prazo para Apresentação de Propostas:

De 21/09/2026 Até 23/09/2026 de 08:00 às 18 horas.

Forma de Envio das Propostas:

compras@conceicaodabarra.es.gov.br

Documentação Exigida:

(Ex.: habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e atestado de capacidade técnica compatível).

Conceição da Barra, 18 de Setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br LUANDRA GOMES DOS SANTOS
Data: 18/09/2026 10:28:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Setor de Compras
Luandra Gomes

Gerente

Port. nº 12470